



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 213/2021, de 01 de março de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

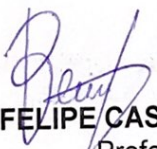
RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 39% por necessidades do serviço ao funcionário **DAVSON COELHO**, CPF: **023.956.294-13**, ocupante em Comissão de diretor Adjunto da GCM.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

